



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 265/2021

DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa Universitária do Programa “Abadia Educa Mais” e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Bolsa Universitária aos seguintes acadêmicos:

1. JERUSLANDIA ALVES DE SOUZA
2. ANDREIA MATIAS FAGUNDES DE OLIVEIRA

Art. 2º Os beneficiários do programa de que trata este decreto receberão valores de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme deferido nos respectivos processos administrativos.

Parágrafo único - Os beneficiários do programa Bolsa Universitária “Abadia Educa Mais”, para manter os benefícios concedidos deverão atender os seguintes critérios:

- I. Ter mais de 75% de frequência e aproveitamento nas disciplinas (apresentar declaração semestral;
- II. Não ser reprovado em nenhuma disciplina;
- III. Apresentar mensalmente, o boleto pago da Instituição de Ensino, até 10 dias após a quitação do mesmo;
- IV. Participar de eventos quando convocados pela Secretaria de Bem Estar Social;
- V. Apresentar 2 relatórios de doação de sangue semestralmente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regovandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 09/09/2021
Liely Karoline
Secretária de Administração